

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Cumprindo o que dispõe o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital da Prefeitura do Recife torna público que reconhece e ratifica a Dispensa de Licitação nº 07/2023 para contratação do Consórcio SCREC - SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO DA CIDADE DO RECIFE, formado pelas empresas NORTEL DATA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.657.542/0001-95 e a KTI INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.187.170/0001-15, visando à prestação dos serviços essenciais de locação de solução integrada de telecomunicações incluindo centrais telefônicas, gateways SIP/GSM, suporte técnico e manutenção corretiva - durante a fase de TRANSIÇÃO TECNOLÓGICA de soluções - para a Prefeitura da Cidade do Recife, conforme especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos, no valor de R\$ 1.505.906,76 (um milhão, quinhentos e cinco mil, novecentos e seis reais e setenta e seis centavos), cuja vigência da contratação será de 180 (cento e oitenta) dias, tendo como termo inicial o dia 28/11/2023 e termo final o dia 26/05/2024. Ratifico a Dispensa de Licitação de acordo com o que dispõe o art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente justificada nos autos do processo, cujos recursos necessários ao atendimento da despesa correrão através das Dotações Orçamentárias nºs SEPLAGTD - Dotação nº 8003.04.122.3.101.2.048 Elemento de Despesa nº: 3.3.90.39 Fonte:500, CTTU - Dotação nº 6409.15.122.2.161.2.723 Elemento de Despesa nº: 3.3.90.39 Fonte: 0501, SEDUC - Dotação nº 2036.0001.3.390 Elemento de Despesa nº: 3.3.90.39 - Fonte: 500; SESAU: Dotações nº 4801.10.122.2.165.2.617.00001.3.3.90.39-0600; 4801.10.301.1.238.2.085.00001.3.3.90.39-0600; 4801.10.3 01.1.238.2.085.00395.3.3.90.390621; 4801.10.301.1.216.2.724.00001.3.3.90.390600; 4801.10.305.1.217.2.612.00395.3.3.90.39-0600; 4801.10.304.1.217.2.725.00001.3.3.90.39-0359; 4801.10.305.1.217.2.087.00395.3.3.90.39-600; 4801.10.305.1.217.2.088.00001.3.3.90.39-0600; 4801.10.125.1.239.2.886.00001.3.3.90.39-0500. Recife, 30 de novembro de 2023.

Ananda Marques Viana Ulisses - Secretária Executiva de Finanças e Assuntos Jurídicos. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TEXTO PUBLICADO NA PÁGINA 37 DA EDIÇÃO Nº 152, DE 25.11.2023 DO D.O.R"

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU****RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**

CREDENCIAMENTO Nº 002/2016 – CPL/CTTU – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2016 - Objeto: Credenciamento de empresas operadoras de plataformas tecnológicas a que se refere a Lei Municipal nº 18.176 de 28/10/2015 e as atualizações e regulamentações que nesta vierem a ocorrer, para prestarem o serviço de sua especialidade na cidade do Recife, efetuando a conexão entre passageiros e as pessoas físicas ou jurídicas que integram o Serviço Municipal de Táxi do Recife - SMTX/RECIFE, regulamentado pela Lei Municipal 17.537/2009. A Diretora Presidente da CTTU, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao que estabelece o Edital do credenciamento acima, considera apta a ser credenciada, por ter cumprido todas as exigências editalícias, a seguinte empresa: FÁBIO ANTÔNIO CANDIDO (TX BRASIL). O presente resultado encontra-se à disposição dos interessados na sala da licitação da CTTU e no site www.recife.pe.gov.br. Recife, 01 de dezembro de 2023. **Taciana Maria Ferreira** - Diretora Presidente.

**GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA 003/2023****JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – DECISÃO**

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução da obra e serviços para construção do Hospital da Criança, localizado no bairro de Areias, na Cidade do Recife. A vista do que consta nos autos, a Comissão Especial de Licitação resolveu CLASSIFICAR, por ordem de menor preço global, a seguinte licitante: 1º Lugar: CONSTRUTORA CELI LTDA – R\$ 101.000.162,06, 2º Lugar: CINZEL ENGENHARIA LTDA – R\$ 110.836.381,88 e 3º Lugar: UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 114.758.015,98. Recife, 29 de novembro de 2023. **ANA PAULA RODRIGUES** - Presidente da Comissão Especial de Licitação

**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL****JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E JULGAMENTO FINAL****PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2023 - CPL/URB RECIFE**

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução da Obra de Urbanização da Encosta na Rua Antônio Prado, Córrego do Jenipapo, Recife/PE. Valor Máximo Aceitável: R\$ 646.347,89. Licitante DESCLASSIFICADA: PROJETER CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI – EPP, CNPJ/MF Nº. 14.733.583/0001-74. Licitantes CLASSIFICADAS: 1º lugar: PTG SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ/MF: 12.229.586/0001-40; 2º lugar: DALL SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ/MF Nº. 00.431.082/0001-29; 3º lugar: GERBER CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº. 24.556.524/0001-21; 4º lugar: KAENA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº. 02.297.922/0001-38; 5º lugar: MD2 ENGENHARIA EIRELI – ME, CNPJ/MF Nº. 21.484.295/0001-99; 6º lugar: JAIR SOUZA DE LIMA SERVIÇO E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ/MF Nº. 06.157.352/0001-31; 7º lugar: CONSTRUTORA MASTER EIRELI, CNPJ/MF: 10.698.641/0001-15; 8º lugar: CONSTRUTORA FJ LTDA, CNPJ/MF Nº. 08.135.535/0001-81; 9º lugar: ALTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF Nº. 07.654.042/0001-95; 10º lugar: JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº. 03.608.944/0001-34; 11º lugar: GUERRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº. 10.811.370/0001-62. VENCEDORA DO CERTAME: PTG SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ/MF: 12.229.586/0001-40, com o valor final da sua proposta de R\$ 490.314,63 (quatrocentos e noventa mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e três centavos). Demais informações, poderão ser obtidas diretamente na Sala da CPL/URB, situada a Avenida Oliveira Lima, nº. 867, Boa Vista, Recife/PE - CEP: 50050-390 ou através dos telefones: (81) 3355-5081 / 5079 ou através do e-mail: cplurb@recife.pe.gov.br, em dias úteis e de funcionamento, no horário de 8:00h às 12:00h ou no site: www.recife.pe.gov.br. Recife, 02 de dezembro de 2023. **Irana Almeida** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**AVISO DE EDITAL**

Processo Administrativo Nº 4372/2023 – Pregão Eletrônico Nº 016/2023 – Objeto: Formação de registro de preços, para eventual contratação de empresa especializada, visando a prestação de serviços de cessão, montagem, manutenção e desmontagem de iluminação paisagística e cenográfica e estruturas, conforme especificações técnicas, para atender as demandas da Câmara Municipal da Cidade do Recife, pelo período de 12 (doze) meses. Valor estimado: R\$ 1.244.021,93 (um milhão duzentos e quarenta e quatro mil vinte e um reais e noventa e três centavos). Recebimento das propostas: até às 08:00 horas do dia 18/12/2023. Abertura das propostas: dia 18/12/2023 às 08:15 horas. INÍCIO DA DISPUTA: dia 18/12/2023 às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se disponível no site www.licitacoes-e.com.br. Informações: Comissão de Licitação – Rua Monte Castelo, nº 131, 1º Andar, Boa Vista, Recife, PE – Fones: (81) 33011295 e 3301-1263, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Recife, 01 de dezembro de 2023. **Lúcia de Fátima da Granja dos Santos** – Pregoeira da Câmara Municipal do Recife.

Poder LegislativoPresidente **ROMERINHO JATOBÁ****RESOLUÇÃO Nº 561/2023**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 4.º da Lei nº 17.084/05, de 06 de abril de 2005, e no § 1.º da Resolução nº 529/05, de 29 de julho de 2005,

R E S O L V E :

Art. 1.º Afastar **Jo Gonzaga da Silva**, matrícula nº **96.756-4/PCR**, das atividades adicionais propostas compatíveis com a Encarregatura de Nível Alto (01), designando-o para exercer as atividades adicionais propostas compatíveis com a Encarregatura de Nível Médio (02).

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 01 de dezembro de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente**ERIBERTO RAFAEL**
Primeiro Secretário**RESOLUÇÃO Nº 562/2023**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 4579/2023 da Vereadora Elaine Cristina da Silva (Mandato Coletivo Pretas Juntas),

R E S O L V E :

Art. 1.º Exonerar **Victor Monte da Silva**, matrícula nº **106.584-0**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.06, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Elaine Cristina da Silva (Mandato Coletivo Pretas Juntas).

Art. 2.º Nomear **Gabriely Figueiredo Xavier**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.06, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Elaine Cristina da Silva (Mandato Coletivo Pretas Juntas).

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 01 de dezembro de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente**ERIBERTO RAFAEL**
Primeiro Secretário**RESOLUÇÃO N 563/2023**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 4512/2023, do Vereador Victor André Gomes,

R E S O L V E :

Art. 1.º Nomear **Gessiva de Melo Vera Cruz**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.02, da Estrutura de Gabinete do Vereador Victor André Gomes.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 01 de dezembro de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente**ERIBERTO RAFAEL**
Primeiro Secretário**RESOLUÇÃO Nº 564/2023**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante a Resolução nº 2.489/08 e tendo em vista o disposto nas Leis nºs 16.632/01 e 16.633/01, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife,

R E S O L V E :

Art. 1.º Designar o servidor **Renato Carlos Barboza de Lima**, matrícula nº **104.948-8**, para responder interinamente pelo Cargo de Assessor Especial Legislativo da Câmara Municipal do Recife, durante o afastamento do titular, **Paulo Rogério Nascimento**, matrícula nº **26.622-1**, que se encontra afastado de suas atividades, por motivo de Licença-Prêmio, no período de 1º a 30 de dezembro de 2023.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 01 de dezembro de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente**ERIBERTO RAFAEL**
Primeiro Secretário**RESOLUÇÃO Nº 565/2023**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução nº 2.501/2009, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e ainda, atendendo processo administrativo nº 4579/2023 e planilha, da Vereadora Elaine Cristina da Silva (Mandato Coletivo Pretas Juntas),

R E S O L V E :

Art. 1.º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Elaine Cristina da Silva (Mandato Coletivo Pretas Juntas), nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.584-0	Victor Monte da Silva	7,00	-
106.920-9	Alersson Henrique Teixeira da Silva	93,00	99,00
106.935-7	Gabriely Figueiredo Xavier	-	1,00

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 01 de dezembro de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente**ERIBERTO RAFAEL**
Primeiro Secretário**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, DOS EDIFÍCIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE.****CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa SOLIMP TERCEIRIZAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA.**

OBJETO: Alteração do valor do contrato, com os efeitos financeiros a partir de 01/05/2023, tendo em vista a Repactuação de: I – Reajuste na tabela salarial das categorias profissionais abrangidos pelo Contrato e II – Reajuste dos itens correspondentes ao auxílio-alimentação, ao auxílio ferramenta devidamente comprovadas, mediante a Convenção Coletiva do Trabalho 2023/2024, registrada no TEM sob o n. PE000661/2023, em 21/16/2023.

PREÇO: Até R\$ 787.908,48 (setecentos e oitenta e sete mil, novecentos e oito e quarenta e oito centavos) – Valor Global.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.2.001.3.3.90.37

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

ATA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Vereadores HÉLIO GUABIRABA e ANA LÚCIA.

Aos 14 (atorze) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às dez horas, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, de forma híbrida, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife sob a presidência do vereador HÉLIO GUABIRABA. Ocuparam Primeira e Segunda Secretária, respectivamente, os vereadores: ERIBERTO RAFAEL e IVAN MORAES. Contando com a presença dos demais vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALINE MARIANO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; DODUEL VARELA; EBINHO FLORÊNCIO; EDUARDO MARQUES; ELAINE CRISTINA; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; JAIRO BRITTO; JOSELI TO FERREIRA; JÚNIOR BOÇAU; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; MARCOS DI BRIA JÚNIOR; MICHELE COLLINS; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JÚNIOR; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; VICTOR ANDRÉ GOMES e ZÉ NETO. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e solicitou aos pares que prestassem mais atenção nas discussões e votações das matérias em pauta. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, a vereadora MICHELE COLLINS, para colocar seu posicionamento quanto ao procedimento de discussão e votação das matérias e solicitou retificação da Ata quanto à votação de um requerimento que não foi posto em votação, apenas em discussão. Pediu para que o requerimento retornasse ao Plenário para que os parlamentares tivessem a oportunidade de votar. Em seguida, o senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário que procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, o que foi feito. Submetida à apreciação do Plenário, foi aprovada sem restrições. Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, do qual constaram as seguintes Matérias: Projeto de Decreto Legislativo nº 55/2023, de autoria do vereador CHICO KIKO; Projeto de Lei nº 274/2023, de autoria da vereadora ALINE MARIANO; REQUERIMENTOS Nºs: 12412/2023, de autoria do vereador 12412/2023, de autoria do vereador ALCIDES TEXEIRA NEETO; 12413 e 12414/2023, de autoria do vereador CHICO KIKO; 12415/2023, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 12416 e 12417/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 12418 e 12419/2023, de autoria do vereador IVAN MORAES; 12420/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 12421/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 12422 a 12427/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 12428/2023, de autoria do vereador PROFESSOR MIRINHO; 12429 a 12431/2023, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 12432/2023, de autoria do vereador JAIRO BRITO; 12433/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 12434/2023, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 12435 e 12436/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 12437/2023, de autoria do vereador VICTOR ANDRÉ GOMES; 12438 a 12442/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 12443 a 12447/2023, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 12448/2023, de autoria do vereador ALCIDES CARDOSO; 12449 a 12452/2023, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 12453 e 12454/2023, de autoria da vereadora ALINE MARIANO; 12455 e 12456/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 12457 a 12459/2023, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 12460/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 12461 e 12462/2023, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 12463/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM. No horário destinado ao PEQUENO EXPEDIENTE, o primeiro orador a ocupar a Tribuna, vereador IVAN MORAES, disse que continuará a questionar a Prefeitura sobre a diferença de 16 milhões de reais em cachês para o carnaval deste ano. afirmou, ainda, que menos de 10% das atrações que vêm de outros estados recebem mais de 40% dos pagamentos de cachês no ciclo carnavalesco e lamentou pelos erros persistentes no texto dos editais para o novo ciclo. O próximo orador, vereador ALCIDES CARDOSO, tratou da cobertura precária de creches na cidade. Trouxe o resultado da operação do Tribunal de Contas do Estado, destinada à educação infantil, informando que Recife tem um déficit de 19,6 mil vagas de creche. Destacou, também, a aprovação, pela Casa de José Mariano, de uma parceria público-privada na tentativa de suprir parte deste déficit. A oradora seguinte, vereadora ANA LÚCIA, também repercutiu sobre as vagas de creche na rede municipal de ensino. afirmou que as novas vagas ultrapassam as mil declaradas pelo orador que a antecedeu. Disse, ainda, que a cobertura das creches está razoável e ressaltou que é esta gestão que está aplicando o Plano para a Primeira Infância. Ressaltou, inclusive, que a rede municipal de ensino está com 300 obras em andamento. A próxima oradora, vereadora ALINE MARIANO, tratou sobre o Edifício Holiday, em Boa Viagem, cuja interdição já dura 5 anos. Citou a criação da Comissão na Câmara para acompanhar o andamento das intervenções, ainda sem definição para a situação do prédio. A oradora seguinte, vereadora MICHELE COLLINS, solidarizou-se com os habitantes do Edifício Holiday e se colocou à disposição da vereadora ALINE MARIANO para colaborar com resolução da demanda. Repercutiu, ainda, o Projeto de Lei do Executivo nº 44/2023 e solicitou apoio aos pares para requer ao Prefeito que encaminhe projeto similar concedendo isenção também para organizações do terceiro setor. (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS A VEREADORA ANA LÚCIA). O próximo orador, vereador HÉLIO GUABIRABA, destacou requerimento, apresentado no dia anterior, por outro vereador, solicitando à Prefeitura do Recife a colocação de asfalto na subida do Córrego da Telha, que dá acesso à BR-101, na comunidade do Passarinho, no bairro Guabiraba. afirmou, contudo, que este mesmo pleito já havia sido solicitado por seu mandato em 2021 e reapresentado em junho de 2023. Citou, ainda, outras solicitações feitas por seu mandato que foram ou estão sendo realizadas na mesma área. (REASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR HÉLIO GUABIRABA). O último orador, vereador